



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO
"Unidos para Construir"
Adm: 97/2000

APROVADO
em 22-03-00

PROJETO DE LEI N.º 008/00

Lavandeira, 22 de março de 2000.

"Cria um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício financeiro de 2.000, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), com o intuito de atender as despesas provenientes do convênio com o ministério do planejamento para a construção de barragens."

O Prefeito Municipal de Lavandeira - TO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento do Exercício Financeiro de 2.000, um crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para cobertura das despesas provenientes do convênio com o ministério do planejamento para construção de barragens.

Art. 2.º - Este Crédito Especial terá as seguintes características orçamentárias:

Função:
04

Programa:
17
Sub-programa
296

Projeto/atividade:
1.015

Elemento de Despesa:
4.1.1.0



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO
“Unidos para Construir”
Adm: 97/2000

Art. 3.º - Para fazer face as despesas presente no art. 1.º da Presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, sendo:

99.99.999.9.999-9.9.9.9.....	70.000,00
TOTAL.....	70.000,00

Art. 4.º - A Lei ora proposta terá seus efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2.000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, aos 22 dias do mês de março de 2.000.


ANTONIO FRANCISO LEITE
Prefeito Municipal